



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO Nº 118/2025

- a) Comissão de Justiça e Redação: André Lira.
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: José Heleno Milhome.
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Maycon André Ruela.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 27 de janeiro de 2025, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ef241429d13cd2565bb5bd3d7d2ad83b29a2c956251658e10f4322893cb24785
Link de validação: <https://valida.ae/1176cd1182433df48859db72ff47bfb81f5982a16fb52c314?sv>

